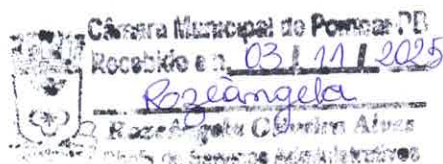




ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE POMBAL
CASA AVELINO DE QUEIROGA CAVALCANTI
CNPJ 24.226.342/0001-92

Projeto de Decreto Legislativo nº. 015/2025



**OUTORGA O TÍTULO DE
CIDADÃO POMBALENSE
AO SR. DR. BRUNO
OLIVEIRA ALMEIDA
PEREIRA.**

**Art. 1º - Outorga o título de Cidadão Pombalense ao Senhor
“Dr. Bruno Oliveira Almeida Pereira”.**

**Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua
publicação.**

Câmara Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 03 de novembro de
2025.


Emanuel Telmo de Sousa
Vereador – União Brasil





ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE POMBAL
CASA AVELINO DE QUEIROGA CAVALCANTI
CNPJ 24.226.342/0001-92

Justificativa:

Sr. Presidente;

Srs(as) Vereadores(as).

O presente projeto visa homenagear o Dr. Bruno Oliveira Almeida Pereira, médico dedicado que tem contribuído significativamente para o bem-estar da população de Pombal. Nascido em São Paulo-SP, veio para a Paraíba aos 11 anos de idade, integrando-se à nossa região e adotando Pombal como lar. Formou-se em Medicina pela Faculdade de Ciências Médicas de Campina Grande (Unifacisa), onde se destacou como presidente da Liga de Cirurgia e Trauma e monitor da disciplina de Cirurgia Clínica por um ano.

Sua trajetória profissional inclui atendimentos nos hospitais de Paulista, Tabira e Pronto Atendimento de Desterro. Atualmente, atua como médico na Urgência e Emergência do Hospital de São Bento, onde foi recentemente promovido a médico diarista responsável pela enfermagem de pacientes internados. Desde sua formação, dedica-se também à UPA de Pombal, onde conquistou reconhecimento pela qualidade e dedicação no atendimento à população local, especialmente em emergências e cuidados contínuos.

Esse reconhecimento ao Dr. Bruno revela não só nossa gratidão, mas também sua motivação para continuar servindo com excelência, honrando sua família e a comunidade. Conceder-lhe o Título de Cidadão Pombalense é um justo tributo a um profissional que eleva o nome de nossa cidade na área da saúde, incentivando outros a seguirem seu exemplo de compromisso social.

Ante o exposto, peço o apoio dos Nobres Pares que compõem esta Casa Legislativa na aprovação do epigrafado Projeto de Decreto Legislativo.

Câmara Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 03 de novembro de 2025.

Emanuel Telmo de Sousa

Vereador – União Brasil

